



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ART. 24, CAPUT, INCISO II DA LEI 8.666/93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 DISPENSA Nº 001/2022

Considerando a requisição emitida pela **Secretária Legislativa**, através do Sra. Matilde Nonata Franklin Gonçalves, com o objetivo de *contratação de empresa para fornecimento de material de escritório*, com vistas ao atendimento das necessidades desta Casa.

Considerando a necessidade de *contratação de empresa para fornecimento de material de escritório*, para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Considerando que, trata-se de um serviço de grande importância para a Casa, pois, a contratação é de interesse público, notadamente porque visa o não comprometimento da manutenção dos serviços internos desta Câmara.

Considerando que a escolha do fornecedor se deve à melhor oferta.

Considerando que a empresa **ELETRO INFO LTDA**, CPNJ 07.622.056/0001-27 apresentou toda documentação necessária e o menor preço para fornecer os produtos para os quais será contratada, estando habilitada, concluímos pela contratação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Diante dos motivos expostos, a Comissão Permanente de Licitação declara dispensável a **CONTRATAÇÃO**, encaminhando ao Jurídico para análise e **PARECER**, e para constar, lavrou-se o presente despacho, que será assinado pela Comissão.

Ferros, 24 de janeiro de 2022.

Maysa Luise Carvalho Duarte
Secretária

Tallyta Duarte Lage
Presidente

Matilde Nonata F. Gonçalves
Membro

Comissão Permanente de Licitação